

EDITAL Nº 9, DE 7 DE ABRIL DE 2022
CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO - CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

21º CICLO DE CONVOCAÇÃO - Edital nº 12/2019

O Reitor Pro Tempore da Universidade Federal do Vale do São Francisco, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, resolve:

1. CONVOCAR os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital para manifestarem o seu interesse de nomeação e o Campus desta Universidade onde pretendem ser nomeados, de acordo com a disponibilidade de vagas e de lotação, em observância ao disposto no item 11.2.1 do Edital nº 12/2019.
2. O formulário para OPÇÃO DE NOMEAÇÃO, constante do Anexo II deste Edital, deverá ser preenchido pelo candidato com seu nome, CPF, ordem de classificação no concurso e sua ordem de preferência de nomeação. Em seguida, o candidato deverá assiná-lo e enviá-lo digitalizado para o e-mail progepe@univasf.edu.br, impreterivelmente até às 12h do dia 14 de abril de 2022.
3. O candidato poderá solicitar o reposicionamento para o final da lista dos candidatos homologados, implicando a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, nos termos do item 10.9 do Edital nº 12/2019.
4. O candidato que não fizer uso do seu direito de opção no prazo estabelecido no item 2 deste Edital será reposicionado para o final da lista dos candidatos homologados.

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO
Vice Reitor Pro Tempore

ANEXO I

Cargo: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Ampla concorrência (01 vaga)

Candidato	Classificação
Wanderson da Silva Paes	9º

ANEXO II
OPÇÃO DE NOMEAÇÃO

Considerando os termos do Edital nº 12, de 30/05/2019, publicado no DOU nº 104, de 31/05/2019, bem como disponibilizado no site da Univasf e da Idecan (executora do certame), DECLARO, junto à Universidade Federal do Vale do São Francisco, que faço a seguinte Opção de Nomeação para o cargo de _____.

CARGO:	
NOME DO CANDIDATO:	
CPF:	CLASSIFICAÇÃO:

OPÇÃO:

CAMPUS:	ORDEM DE OPÇÃO DE NOMEAÇÃO:
São Raimundo Nonato / PI - 01 vaga	()
() REPOSICIONAMENTO PARA O FINAL DA LISTA DE HOMOLOGADOS.	
Declaro que estou ciente de que com esta minha decisão será convocado o candidato subsequente classificado.	
() NÃO TENHO INTERESSE EM SER NOMEADO(A).	
Declaro que estou ciente de que com esta minha decisão estarei automaticamente excluído(a) do concurso.	

Local e data: _____

ASSINATURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154051 - UFV-VICOSA

Número do Contrato: 8/2022.
Nº Processo: 23114.917029/2021-83.
Pregão. Nº 106/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA. Contratado: 04.354.210/0001-39 - GERAES ALIMENTAÇÃO LTDA. Objeto: Redução temporária da taxa de concessão onerosa, alteração da data de vencimento das gru's e retificação do parágrafo primeiro da cláusula sexta do contrato nº 0008/2022. Vigência: 08/04/2022 a 22/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 44.582,70. Data de Assinatura: 08/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2022).

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DIRETORIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Acordo de Parceria nº 53/2022. PARTES: UFV/ FUNARBE/ ELDORADO BRASIL CELULOSE S.A. OBJETO: Cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS para desenvolver projeto de tecnologia e desenvolvimento. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. PROCESSO nº 23114.916910/2021-67. VALOR: R\$ 179.292,32. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2022. ASSINAM: Pela UFV, Prof. Demétrius David da Silva, Reitor. Pela FUNARBE, Prof. Rodrigo Gava, Diretor Presidente. Pela ELDORADO BRASIL CELULOSE S.A., os Srs. Germano de Aguiar Vieira e Rodrigo Libaber, Diretores Estatutários. Fabrício Tadeu da Silva - Diretor Governança Institucional da DGI/UFV.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2022 - UASG 154034 - UNIRIO

Nº Processo: 23102.002169/2020-11.
Pregão Nº 17/2021. Contratante: UNIRIO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO RJ. Contratado: 12.768.193/0001-04 - DEDETIZADORA FREITAS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de dedetização/desinsetização, desratização, descupinização e controle de pombos. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 24/03/2022 a 24/03/2023. Valor Total: R\$ 69.431,28. Data de Assinatura: 24/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2022).

EDITAL Nº 43, DE 7 DE ABRIL DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a homologação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, através do Edital nº 75, de 16 de novembro de 2021, publicado no DOU em 17 de novembro de 2021 convoca o candidato aprovado e classificado abaixo relacionado para entrega de documentos e exame pericial.

EDITAL DE ABERTURA Nº 25/2021

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 75 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

PROFESSOR SUBSTITUTO - ADJUNTO A / 40 HORAS SEMANAIS - DISCIPLINA: CIÊNCIAS SOCIAIS/INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA/ CIÊNCIAS SOCIAIS/ANTROPOLOGIA CULTURAL/ CIÊNCIAS SOCIAIS/INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS

Candidato Aprovado
5º lugar - Gabriel da Silva Vidal Cid

O candidato ao cargo de Professor Substituto convocado pelo presente Edital deverá comparecer em dia e horário a ser agendado individualmente pelo e-mail do candidato, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE da UNIRIO - Avenida Presidente Vargas, 446 - 21º andar, para cumprir as seguintes etapas do processo seletivo:

1. Entrega dos documentos: documentos (Anexo I);
 2. Realização do exame admissional: exames clínicos (Anexo II);
- O candidato deverá apresentar no Setor de Perícia em Saúde, no momento do exame admissional, todos os exames clínicos solicitados conforme Anexo II. Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer no dia e no horário agendado para entrega dos documentos e realização do exame admissional, bem como se não comparecer ao reagendamento do Setor de Perícia em Saúde, quando for o caso. Em caso de dúvida o candidato poderá entrar em contato pelo endereço eletrônico progepe.concursos@unirio.br.

RICARDO SILVA CARDOSO

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Atenção: Todas as cópias dos documentos deverão ser apresentadas, na ordem abaixo relacionada, uma cópia em cada folha, por tipo de documento, JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL, não sendo necessário trazer cópia autenticada.

- .VISTO PARA TRABALHO NO BRASIL (Exclusivo para candidatos estrangeiros);
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
 - .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO (Exclusivo para candidatos estrangeiros)
 - .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO PASSAPORTE (Exclusivo para candidatos estrangeiros)
 - .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CPF e COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF, IMPRESSO DO SITE DA RECEITA FEDERAL, COM VALIDADE DE NO MÁXIMO 30 DIAS;
 - .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA INSCRIÇÃO NO PIS OU NO PASEP; OBS: Não será aceito o NIT (Número de Identificação do Trabalhador)
 - .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO TÍTULO DE ELEITOR;
 - .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO - 1º e 2º TURNOS (ONDE TENHA HAVIDO);
 - .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CERTIFICADO RESERVISTA (SE HOMEM)
 - .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO. OBS: SE DIVORCIADO, APRESENTAR CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DO MESMO.
 - .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE MAIS O PAGAMENTO DA ANUIDADE;
 - .2 CÓPIAS FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTAS DE LUZ, ÁGUA, TELEFONE OU GÁS) EM NOME DO SERVIDOR;
 - .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO DIPLOMA DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO NO EDITAL; (Diplomas expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem constar como revalidados no Brasil)
 - .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE E CONTA SALÁRIO, EM UMA DAS SEGUINTE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS: BANCO DO BRASIL, BANCOOB, BANRISUL, BRADESCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ITAÚ, SANTANDER, SICREDI, BANESE, CECOOPES OU AGIPLAN;
 - .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE CADA UM DOS DEPENDENTES (pais, filhos, enteado, padrasto, madrastra ou qualquer parente que tenha dependência econômica do servidor comprovada);
 - .1 FOTO 3X4
 - . DATA DO 1º EMPREGO

. DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - Se possui acumulação lícita de Emprego Público, apresentar Declaração de Vínculo do Departamento de Recursos Humanos da outra Instituição, constando o cargo ocupado, carga horária semanal e horário de trabalho discriminado. ***

***Obs.: Conforme o OFÍCIO-CIRCULAR SEI nº 1/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, no caso de acumulação de cargos públicos, será analisado, além da inexistência de sobreposição de horários, a ausência de prejuízo à carga horária e as atividades exercidas em cada um dos cargos ou empregos públicos, bem como será avaliado se o intervalo entre as jornadas é suficiente para percorrer a distância que os separam, respeitando o intervalo de repouso entre as jornadas.

ANEXO II

RELAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS

1) Exames a serem realizados para todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:

VALIDADE ATÉ 3 meses.

Hemograma Completo;

Glicemia;

Colesterol total e fracional;

Triglicerídeos;

AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);

ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);

Creatinina;

Urina EAS;

Radiografia do tórax (PA e Perfil).

VALIDADE 6 meses.

Eletrocardiograma (para maiores de 30 anos)

2) Exame para todos os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos:

VALIDADE: 6 meses.

PSA

3) Exames para profissionais de saúde, profissionais de laboratório e, inclusive, professores da área da saúde:

VALIDADE ATÉ 3 meses.

Imunológico (sangue): Anti-HBs, HBS Ag, Anti-HCV e Anti-HAV IgG

4) Exame para todos os profissionais do sexo feminino:

VALIDADE 1 ano (a contar da data de realização)

Citologia oncótica

5) Exame para todos os profissionais do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos:

VALIDADE 2 anos (a contar da data de realização)

Mamografia

6) Vacinação (Para todos os cargos):

VALIDADE 10 anos.

Dupla-adulto (dT)/Antitetânica;

Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 mês)

Obs: Apresentar original e cópia da carteira de vacinação

7) Tipo sanguíneo e Fator RH (Para todos os cargos)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022 - UASG 154034

Nº Processo: 23102000572202189. Objeto: Aquisição de Discos contendo Antibióticos, cepa padrão e demais reagentes para se fazer o Teste de Susceptibilidade aos Antimicrobianos (TSA), além de outras metodologias para cultivo de bactérias conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.. Total de Itens Licitados: 35. Edital: 11/04/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Pasteur, 296 Sala 607 Prédio da Escola de Nutrição, Urca - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/154034-5-00008-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 11/04/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/04/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse. O critério de julgamento adotado será o menor preço unitário por item, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. A presente licitação é composta de 35 (trinta e cinco) itens. .

MARCELO LEIRAS DA SILVA

Pregoeiro

(SIASGnet - 06/04/2022) 154034-15255-2022NE801278

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso. CEDENTE Fundação de Apoio Universitário - FAU e CESSIONÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. SIGNATÁRIOS: pela FAU - Juliana Lucas Gough, representante legal da fundação e pela UFU - Tarcísio Rosa Neto, Coordenador da Divisão de Patrimônio, autorizado a assinar esse tipo de documento por meio da PORTARIA REITO Nº 39, DE 14 DE JANEIRO DE 2019. Processo: 23117.022161/2022-66 - Termo de Cessão 075/22 - Objeto: Mobiliário - Valor: R\$ 4.648,56 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) - Data de assinatura: 04/03/2022.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso. CEDENTE Fundação de Apoio Universitário - FAU e CESSIONÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. SIGNATÁRIOS: pela FAU - Juliana Lucas Gough, representante legal da fundação e pela UFU - Tarcísio Rosa Neto, Coordenador da Divisão de Patrimônio, autorizado a assinar esse tipo de documento por meio da PORTARIA REITO Nº 39, DE 14 DE JANEIRO DE 2019. Processo: 23117.005716/2022-13 - Termo de Cessão 030/22 - Objeto: Equipamento de laboratório - Valor: R\$ 157.615,73 (Cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e quinze reais e setenta e três centavos) - Data de assinatura: 27/01/2022.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso. CEDENTE Fundação de Apoio Universitário - FAU e CESSIONÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. SIGNATÁRIOS: pela FAU - Juliana Lucas Gough, representante legal da fundação e pela UFU - Tarcísio Rosa Neto, Coordenador da Divisão de Patrimônio, autorizado a assinar esse tipo de documento por meio da PORTARIA REITO Nº 39, DE 14 DE JANEIRO DE 2019. Processo: 23117.008972/2022-54 - Termo de Cessão 048/22 - Objeto: Equipamentos de laboratório - Valor: R\$ 4.140,00 (Quatro mil cento e quarenta reais) - Data de assinatura: 09/02/2022.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso. CEDENTE Fundação de Apoio Universitário - FAU e CESSIONÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. SIGNATÁRIOS: pela FAU - Juliana Lucas Gough, representante legal da fundação e pela UFU - Tarcísio Rosa Neto, Coordenador da Divisão de Patrimônio, autorizado a assinar esse tipo de documento por meio da PORTARIA REITO Nº 39, DE 14 DE JANEIRO DE 2019. Processo: 23117.019185/2022-38 - Termo de Cessão 102/22 - Objeto: Equipamento de TIC - Valor: R\$ 3.902,95 (Três mil, novecentos e dois reais e noventa e cinco centavos) - Data de assinatura: 18/03/2022.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso. CEDENTE Fundação de Apoio Universitário - FAU e CESSIONÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. SIGNATÁRIOS: pela FAU - Juliana Lucas Gough, representante legal da fundação e pela UFU - Tarcísio Rosa Neto, Coordenador da Divisão de Patrimônio, autorizado a assinar esse tipo de documento por meio da PORTARIA REITO Nº 39, DE 14 DE JANEIRO DE 2019. Processo: 23117.020434/2022-38 - Termo de Cessão 099/22 - Objeto: Equipamento de TIC - Valor: R\$ 5.395,00 (Cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais) - Data de assinatura: 17/03/2022.

EXTRATO DE COMODATO

ESPÉCIE: Termo de Comodato. COMODANTE Fundação de Desenvolvimento Agropecuário - FUNDAP e COMODATÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. SIGNATÁRIOS: pela FUNDAP - Valter Marcelino Cabral, Diretor Executivo da fundação e pela UFU - Valder Steffen Júnior, Reitor. Processo: 23117.021661/2022-81 - Contrato de Comodato 018/22 - Objeto: Máquina agrícola - Valor: R\$ 812,14 (oitocentos e doze reais e quatorze centavos) - Data de assinatura: 18/03/22.

EXTRATO DE COMODATO

ESPÉCIE: Termo de Comodato. COMODANTE Fundação de Desenvolvimento Agropecuário - FUNDAP e COMODATÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. SIGNATÁRIOS: pela FUNDAP - Valter Marcelino Cabral, Diretor Executivo da fundação e pela UFU - Valder Steffen Júnior, Reitor. Processo: 23117.022594/2022-11 - Contrato de Comodato 017/22 - Objeto: Utensílio doméstico - Valor: R\$ 664,90 (seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) - Data de assinatura: 17/03/22.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 154043 - FUFUB

Número do Contrato: 12/2019.

Nº Processo: 23117.082851/2018-98.

Pregão. Nº 28/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA. Contratado: 04.622.116/0001-13 - ALGAR MULTIMIDIA S/A. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 27/05/2022 a 27/05/2023, sem alteração de preços.. Vigência: 27/05/2022 a 27/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 173.578,79. Data de Assinatura: 01/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/04/2022).

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação. DOADOR Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia - FAEPU e DONATÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. SIGNATÁRIOS: pela FAEPU - Renato Gonçalves Darin, representante legal da fundação e pela UFU - Valder Steffen Júnior, Reitor. Processo: 23117.016228/2022-23 - Termo DIPAT 3474151 - Objeto: Equipamentos médicos - Valor: R\$ 90.410,00 (noventa mil quatrocentos e dez reais) - Data de assinatura: 28/03/2022.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação. DOADOR Fundação de Apoio Universitário - FAU e DONATÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. SIGNATÁRIOS: pela FAU - Juliana Lucas Gough, representante legal da fundação e pela UFU - Tarcísio Rosa Neto, Coordenador da Divisão de Patrimônio, autorizado a assinar esse tipo de documento por meio da PORTARIA REITO Nº 39, DE 14 DE JANEIRO DE 2019. Processo: 23117.017279/2022-72 - Contrato de Doação 094/22 - Objeto: Mobiliário - Valor: R\$ 2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais) - Data de assinatura: 15/03/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - UASG 154043

Nº Processo: 23117002556202242. Objeto: Aquisição de material de consumo hospitalar e odontológico para utilização do Hospital Odontológico da UFU. Total de Itens Licitados: 80. Edital: 11/04/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica, - Uberlândia/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/154043-5-00011-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 11/04/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/04/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital e os demais anexos encontram-se disponíveis em www.licitacoes.ufu.br.

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS

Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 08/04/2022) 154043-15260-2022NE000999

